



PROCESSO N.º 1785/2007

PROTOCOLO N.º 9.487.845-4

PARECER N.º 936/07

APROVADO EM 12/12/2007

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL REINALDO SASS – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –
Área Profissional: Saúde.

RELATOR: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 5314/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Reinaldo Sass – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Francisco Beltrão, que por seu Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

O Colégio Estadual Reinaldo Sass, situado à Rua Alagoas, 475, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional pela Resolução Secretarial n.º 5027/06, de 13 de novembro de 2006.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 479/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 5027/06 de 13 de novembro de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no turno noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Número de vagas: 36 vagas
- Carga Horária: 1816 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 anos
máximo de 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: “Ter concluído o Ensino Médio, ter 18 anos completos.(...)”
O candidato portador de certificado de conclusão do Auxiliar de Enfermagem, cuja data de início for anterior aos últimos cinco anos, deverá ser submetido a uma avaliação oral e/ou escrita”.(...).



PROCESSO N.º 1785/2007

**2.1 - Matriz Curricular
Técnico em Enfermagem**

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Reinaldo Sass

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão

CURSO: Técnico em Enfermagem

FORMA: Subseqüente

TURNO: Noite

MÓDULO: 20

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006

C.H: 2180 h/a 1816 horas

ORGANIZAÇÃO: Semestral

Fl. n

DISCIPLINAS	1º S		2º S		3º S		4º S		H/A	Estágio H/A			
	T	P	T	P	T	P	T	P		1S	2S	3S	4S
ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	4								80				
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	4								80				
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	4								80				
INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	4	3							140	6			
PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE			2				2		80				
ENFERMAGEM CLÍNICA			4	1	4				180		3	2	
ENFERMAGEM CIRÚRGICA			4	1	4				180		3	3	
PSICOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM			3						60				
SAÚDE COLETIVA			3	1			3		140		5		2
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					3	1			80			3	
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA					4	1			100			3	
ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA					2				40			1	
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES GRAVES							3	1	80				3
ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS							3	1	80				3
PESQUISA EM ENFERMAGEM							2		40				
										6	11	12	8
TOTAL	19	19	19	19	19	15	15	15	1440		740		



PROCESSO N.º 1785/2007

2.2 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Enfermagem deverá atender às necessidades da realidade social embasado nas Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com responsabilidade e compromisso com o exercício da cidadania, nos diversos níveis de complexidade das ações de saúde, desde a prevenção de agravos e promoção à saúde até as situações mais complexas de recuperação e reabilitação. Terá competência técnico-científica para prestar assistência integral à saúde- individual e coletiva – fundamentada nos princípios éticos, legais e humanos. Prestará assistência integral à saúde do ser humano em todo seu ciclo de vida, do nascimento à morte com dignidade, atuando em serviços de saúde especializados considerados de média e alta complexidade, interagindo com o cliente, família, comunidade e equipe multiprofissional. Compreenderá e atuará no processo de trabalho de enfermagem de forma crítica, reflexiva, criativa, com capacidade de tomar decisões em seu âmbito de atuação, conforme legislação vigente.” (fl.121)

2.3 - Certificação

“Ao aluno que concluir os quatro semestres, comprovar a conclusão do Ensino Médio(...) e o Estágio Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem” (fl. 173))

2.4- Articulação com o Setor Produtivo

O Colégio firmou parcerias com:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Policlínica São Vicente de Paula Ltda
- Hospital São Francisco

Anexados às folhas 132 a 134.

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Nelly de Fátima Padilha	Enfermagem Especialização em Epidemiologia e em Educação Profissional na área de Saúde: Enfermagem Química	- Coordenador do Curso
Manoel Bresolin	Enfermagem Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem	- Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem
Juliana Vansetto	Enfermagem Especialização em Saúde da Família	- Saúde e Segurança no Trabalho
Miriam Carla Bortolamedi	Enfermagem	- Fundamentos de Enfermagem - Assistência de Enfermagem a Pacientes Graves



PROCESSO N.º 1785/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Teresa Techy	Enfermagem	- Introdução à Assistência em Enfermagem - Enfermagem Obstétrica e Ginecológica
Silvane Regina Kalsing	Enfermagem	- Processo de Trabalho em Saúde - Saúde Coletiva
Laércio Ribeiro de Carvalho	Enfermagem	- Enfermagem Clínica - Enfermagem Psiquiátrica - Enfermagem em Urgências e Emergências
Maira Maria de Alencar Oliveira	Enfermagem	- Enfermagem Cirúrgica
Maria Jussara Pedroso	Enfermagem	- Psicologia Aplicada à Enfermagem
Arceline Leal Pedron	Enfermagem	- Assistência à Criança e ao Adolescente - Pesquisa em Enfermagem -

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 170/2007 de 20/06/07, do NRE de Francisco Beltrão, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Enfermeira Gladis Elzira Barzotto – emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, em atendimento à Deliberação nº 09/06 – CEE. (cf. fls. 193 a 204)

Relatório de Avaliação da Comissão de Verificação:

(...)

“- instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

O laboratório de informática dispõe de quinze máquinas conectadas a Internet, todas estas com mobiliário adequado e ainda 02 impressoras e 01 tela de proteção; 01 laboratório de Biologia, para a realização das aulas práticas, equipado com o conjunto de Enfermagem (incluindo o boneco).

(...)

- instalações específicas para uso do corpo docente:

Dispõe de uma sala ampla para os docentes, tendo a disposição um computador com acesso à Internet. No mesmo ambiente, há as instalações sanitárias (masculino e feminino), exclusivas para os docentes.

-instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica

Para efetivação da Proposta Pedagógica, o estabelecimento dispõe dos laboratórios de Biologia e de Informática, as salas de aula, a biblioteca, enfim, de toda estrutura física e humana.

(...)

- número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

No primeiro semestre de 2006, a turma iniciou com 42 alunos, destes, 02 desistiram (um mudou de emprego e outro informou que estava com problemas familiares). Também houve uma transferência.

Em julho de 2006, iniciou uma nova turma com 36 alunos (todos concluíram) e irão concluir na metade do ano, pois já possuem o Curso de Auxiliar.



PROCESSO N.º 1785/2007

No primeiro semestre de 2007, a turma iniciou com 36 alunos. Até o momento está com 34, sendo que as 02 alunas desistentes informaram que não haverá possibilidade de retorno.

(...)

- acompanhamento e análise da situação dos egressos:

Embora com algumas dificuldades, a turma do 4º semestre (que irá agora concluir), têm muito comprometimento e responsabilidade. O auxílio dos docentes é primordial, conciliando teoria e prática.

- sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Incentivo à leitura e conseqüente ampliação do acervo, bem como atualização do mesmo.

Identificação externa dos materiais contidos nos armários do laboratório de Biologia e organização destes, para facilitar o manuseio.

- outras informações:

Em relação às Práticas de Estágio, acredita-se que a abertura do Hospital Regional, vem acrescentar ao Curso a possibilidade de mais um Campo de Estágio.”

Laudo Técnico da Perita

“Eu, Gladis Elzira Barzotto, portadora do RG nº 2.174.816-1, formada em Enfermagem, participei no dia 22/06/2007, da Comissão de Verificação para Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Subseqüente, no Colégio Estadual Reinaldo Sass – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Francisco Beltrão, para o primeiro semestre do ano de 2007.

Durante a verificação constatei que o estabelecimento de Ensino apresenta as condições necessárias para a oferta do Curso. Portanto, sou de parecer Favorável a que se conceda o Reconhecimento do referido curso.”

.”

4 - Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer n.º 182/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho e recomenda aprovação para o reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 225, protocolo de pedido à FUNDEP/DIEP para sanar as irregularidades prediais solicitadas pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, carga horária de 1816 horas, 36 vagas, período de integralização mínimo de dois anos, regime de matrícula semestral, subseqüente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Reinaldo Sass – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.



PROCESSO N.º 1785/2007

Recomenda-se à mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 12 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.